

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2026 - HOMOLOGA RESULTADO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE CONSELHO TUTELAR SUPLENTE PARA COMPLEMENTAR MANDATO EM ANDAMENTO 2024/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2026 – HOMOLOGA RESULTADO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE CONSELHO TUTELAR SUPLENTE PARA COMPLEMENTAR MANDATO EM ANDAMENTO 2024/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA  
Rua Coronel Hermenegildo, nº300, Bairro da Missão  
Jacobina – Ba CEP: 44.702-282



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do  
Município de Jacobina – BA.

Resolução CMDCA nº 05/2026 de 3 de fevereiro de 2026.

**Homologa resultado da Eleição Suplementar de Conselho Tutelar  
Suplente para complementar mandato em andamento 2024/2028,  
e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacobina, Estado da Bahia, em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral - CEE do processo Eleitoral Suplementar para o Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1326 de 12 de maio de 2015, e em conformidade com o Edital nº 02/2025,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.696 de 25/07/2012, que altera os artigos 132, 134, 135 e 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre o Conselho Tutelar,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.326 de 12 de maio de 2015, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA) e Resolução CONANDA nº 231 de 28/12/2022 que alterou a Resolução do CONANDA nº 170 de 10/12/2014, e trata do processo de escolha dos membros do conselho tutelar;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.326/2015, uma das funções do CMDCA é a responsabilidade pelo Processo de Escolha dos conselheiros tutelares.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da Eleição Suplementar de Conselheiro Tutelar Suplente para complementar mandato em andamento 2024/2028, realizada em 1º de fevereiro de 2026, com o seguinte resultado:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE- CMDCA  
Rua Coronel Hermenegildo, nº300, Bairro da Missão  
Jacobina - Ba CEP: 44.702-282



CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DE VOTOS
1º	Quesia do Amaral da Purificação da Costa	72
2º	Juciara de Oliveira Nascimento	66
3º	Erick Bispo Pacheco	17
4º	Eric Teodoro de Jesus	07

**Art. 2º** Realizar a capacitação dos suplentes eleitos nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro, na sala de reuniões dos Conselhos, na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 3º** Os suplentes eleitos serão diplomados na finalização da capacitação, dia 06/02/26, às 16h.

**Art. 4º** Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Município de Jacobina-BA, em 2 de fevereiro de 2026.

**Maria Aparecida Pereira da Silva**  
Presidente CMDCA/Presidente da CEE